



Anexo II

Perguntas e Respostas aos Questionamentos apresentados durante a Audiência Pública de PPP de Iluminação Pública do Município de Camaçari, BA.

1. Contribuição da Power Water do Brasil S.A

“Na tentativa de Contribuir com o cumprimento dos prazos relativos ao subsídios do PNGRS a atenuar a Renúncia Fiscal dos Municípios Brasileiros segue a NT 10\1021 . Tem algum e-mail para específico”

Resposta:

O objeto da presente Audiência Pública envolve tão somente as discussões sobre o Projeto de parceria público-privada dos serviços de iluminação pública. Outras sugestões, envolvendo outros projetos ou serviços municipais, poderão ser realizadas em outros fóruns, observado o direito de petição de todos os interessados. Nestes casos, a Prefeitura de Camaçari está à disposição para receber contribuições de aprimoramento dos serviços públicos municipais, mediante recebimento de mensagem pelo e-mail gabissefaz@camacari.ba.gov.br, ou contato telefônico pelo número (71) 3621-6800.

2. Contribuição da Power Water do Brasil S.A

“Alana, a premissa da NT 10021 promovida voluntariamente pela PW é EE\ER(Estudos de Eficiência \Estudos Renováveis) inclusive repassei esta NT a Coordenação de Parceria PPP através do e-mail específico”

Resposta:

Agradecemos a contribuição.

3. Contribuição da Foco Consultoria

“Bom dia. Foco Consultoria e Gestão. Gostaria de saber as razões de não existir no link da audiência pública, os relatórios contendo os diagnósticos financeiros da PPP. Resta comprometida qualquer tipo de contribuição neste sentido, além de comprometer a transparência de todo o processo.”

Resposta:

As informações que subsidiam a audiência pública, assim como todas as demais informações disponibilizadas no âmbito do processo, atendem ao disposto na legislação, observando todos os princípios de transparência, publicidade e moralidade. Por completude, informamos que os estudos que embasaram a estruturação do projeto encontram-se disponibilizados no site <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>. Adicionalmente, os estudos estão encartados no respectivo processo administrativo.

4. **Contribuição da Foco Consultoria**

“Onde foram divulgados os resultados com as contribuições da Consulta Pública previamente realizada?”

Resposta:

As contribuições colhidas ao longo da consulta pública estão disponibilizadas aos interessados, em linha com a legislação aplicável e conforme Nota Pública disponibilizada no site: <http://parcerias.camacari.ba.gov.br> ou através do link: [resposta-as-contribuicoes-da-consulta-publica.pdf \(camacari.ba.gov.br\)](#)

5. **Contribuição da Foco Consultoria**

“Novamente sobre a Consulta Pública agora citada. onde estão os resultados?”

Resposta:

As contribuições colhidas ao longo da consulta pública estão disponibilizadas aos interessados, em linha com a legislação aplicável e conforme Nota Pública disponibilizada no site: <http://parcerias.camacari.ba.gov.br> ou através do link: [resposta-as-contribuicoes-da-consulta-publica.pdf \(camacari.ba.gov.br\)](#)

6. **Contribuição do José Roberto De Siqueira Filho**

“A Prefeitura irá disponibilizar o estudo da viabilidade do projeto?”

Resposta:

Os estudos que embasaram o projeto foram elaborados atendendo ao solicitado pela legislação de concessões e parcerias público-privadas. Resguardado o interesse público, a prefeitura irá disponibilizar, oportunamente e nos termos da legislação, os estudos definitivos do projeto no seu endereço eletrônico.

Por completude, informamos que os estudos que embasaram a Consulta Pública foram disponibilizados no site: <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>.

7. **Contribuição da Foco Consultoria**

“O material disponibilizado fala em 42mil pontos e agora é informado 48mil pontos. Os estudos estão defasados? Como fazer uma audiência pública com dados defasados?”

Resposta:

A presente audiência pública foi realizada em atenção a todas as exigências legais, com todas as informações atuais do projeto. Atualizações e/ou aprimoramentos do projeto são normais e desejáveis, favorecendo o interesse público, o controle popular e a competitividade do processo licitatório, que será publicado oportunamente.

8. Contribuição da Foco Consultoria

Haverá sustentabilidade financeira da PPP? A arrecadação da COSIP vem apresentando queda vertiginosa em 2021, chegando a R\$9.762mi até julho de 2021, projetando uma arrecadação menor que a prevista.

Resposta:

Os estudos que embasaram a estruturação do projeto contaram com análises e discussões profundas acerca dos diversos aspectos relacionados à rede de iluminação pública de Camaçari. Para estimar o custo do projeto, todo o processo de estruturação da modelagem da PPP foi realizado de forma detalhada e considerou todos os investimentos e custos operacionais necessários para garantir um serviço de iluminação pública de qualidade no município ao longo de todo o período de concessão. Em relação à receita para viabilização do projeto, as análises construídas de forma minuciosa envolveram principalmente a projeção da COSIP e dos ganhos obtidos com a eficiência energética. Cabe salientar que as projeções realizadas consideraram parâmetros conservadores. Os resultados apresentaram que o projeto é viável e sustentável do ponto de vista econômico-financeiro.

9. Contribuição da Foco Consultoria

O contrato será de 15milhoes/ano. A arrecadação da COSIP para este ano não passará de 18mi. Quem pagará a conta de consumo de IP?

Resposta:

Para a estruturação do projeto foram realizados estudos e análises profundas acerca de todas as variáveis relacionadas à rede de iluminação pública de Camaçari. Conforme exposto no Relatório Econômico Financeiro, a análise do fluxo de caixa da Prefeitura indica a viabilidade do projeto. Cabe salientar que para estimar os custos do projeto, o processo de estruturação da modelagem da PPP considerou todos os investimentos e custos operacionais necessários para garantir um serviço de iluminação pública de qualidade no município ao longo de todo o período de contrato. No caso da conta de consumo de energia elétrica, esta será paga pela prefeitura com os recursos advindos da COSIP. Em relação à receita para viabilização do projeto, as análises construídas de forma minuciosa envolveram principalmente a projeção da COSIP e dos ganhos obtidos com a eficiência energética. Cabe salientar que as projeções realizadas consideraram parâmetros conservadores. Os resultados apresentaram que o projeto é viável e sustentável do ponto de vista econômico-financeiro.

10. Contribuição da Campos 7

“Quando a COELBA irá otimizar o posteamento em Camaçari? A COELBA instalou diversos postes e não retirou os antigos!”

Resposta:

A gestão da fiação de distribuição de energia elétrica é majoritariamente de competência federal e não pode ser tratada no âmbito deste projeto. Este projeto lida com a distribuidora de energia no limite necessário para a operacionalização da PPP de iluminação pública.

11. Contribuição da Campos 7

“Outra coisa: Existem muitos conflitos de fiação, há uma verdadeira poluição visual com o de fios!”

Resposta

A gestão da fiação de distribuição de energia elétrica é majoritariamente de competência federal e não pode ser tratada no âmbito deste projeto. Este projeto lida com a distribuidora de energia no limite necessário para a operacionalização da PPP de iluminação pública.

12. Contribuição da Mauricio Viana

“Está previsto a colocação de iluminação pública ao longo da Via Parafuso BA 535?”

Resposta:

O projeto contempla a modernização de pontos em vias cuja titularidade da iluminação pública é do município.

13. Contribuição da Herica Peret

“Algum projeto de iluminação para Itacimirim?”

Resposta:

O projeto contempla a modernização de pontos em vias cuja titularidade da iluminação pública é do município.

14. Contribuição do José Roberto De Siqueira Filho

“O concessionário poderá explorar serviços acessórios com base na rede IP, com participação financeira da Prefeitura?”

Resposta:

O tratamento para exploração de serviços acessórios será endereçado na minuta do contrato de PPP, observada a legislação aplicável e as boas práticas de outros projetos semelhantes, permitindo a exploração de projetos e atividades complementares ao uso da rede de Iluminação Pública.

15. Contribuição da Herica Peret

“Ainda nessa gestão?”

Resposta:

A partir da assinatura do contrato, o prazo de modernização do parque de iluminação pública do município de Camaçari/BA é de 21 meses.

16. Contribuição do José Roberto De Siqueira Filho

“Por que a Telegestão não abrange 100% da rede? O ideal seria dotar toda a rede IP de telegestão.”

Resposta:

Durante a estruturação do projeto foi realizada uma análise de custo benefício a respeito da implantação de telegestão no município. Esta análise indicou a implantação, em primeiro momento, nas vias com maior tráfego de veículos e pedestres. Entretanto, todas as luminárias implantadas no município estarão preparadas para receber a tecnologia de telegestão no futuro. Cabe ressaltar que o percentual de pontos de IP com telegestão exigido em contrato se refere a uma quantidade mínima. Caberá à Concessionária avaliar a implementação adicional ou integral no parque.

17. Contribuição da Foco Consultoria

“O Anexo 6 não contém projeto básico, mas apenas diretrizes gerais para os projetos de iluminação especial. Vocês poderiam disponibilizar?”

Resposta:

O projeto básico não faz parte da documentação necessária para a contratação de PPP. Os estudos que embasaram a PPP atendem ao exigido pela legislação, cabendo aos interessados realizar estudos complementares e detalhados para a oportuna participação no processo licitatório. Os estudos realizados na modelagem do projeto estão disponíveis no endereço eletrônico <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>, bem como no competente processo administrativo.

18. Contribuição do José Roberto De Siqueira Filho

“A questão da Foco Consultoria é muito relevante, seria bom disponibilizar a informação”

Resposta:

Os estudos que embasaram a PPP atendem ao exigido pela legislação, cabendo aos interessados realizar estudos complementares e detalhados para a oportuna participação no processo licitatório. Os estudos realizados na modelagem do projeto estão disponíveis no endereço eletrônico <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>, bem como no competente processo administrativo.

19. Contribuição do Danilo Góes:

“Os estudos luminotécnicos não estão disponibilizados dentre os arquivos constantes do link da audiência pública, pode disponibilizar?”

Resposta:

Os estudos que embasaram a PPP atendem ao exigido pela legislação, cabendo aos interessados realizar estudos complementares e detalhados para a oportuna participação no processo licitatório. Os estudos realizados na modelagem do projeto estão disponíveis no endereço eletrônico <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>, bem como no competente processo administrativo.

20. Contribuição da Foco Consultoria

“A Caixa - CEF, foi a responsável pela elaboração dos estudos, diretamente, ou houve subcontratação pelas citadas consultorias? Qual a participação efetiva da CEF no projeto apresentado?”

Resposta:

As informações referentes à contratação da CAIXA estão disponíveis no processo administrativo da Prefeitura, bem como no endereço eletrônico abaixo (o qual também contém os estudos que embasaram a estruturação do projeto): <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>. A contratação das consultorias foi operacionalizada pela parceria entre a CAIXA e o IFC, seguindo padrões de isonomia e respeito à legislação. O contrato do município com o FEP/CAIXA e o acordo de cooperação entre CAIXA e IFC estão disponíveis em: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FEP%20CAIXA/detalhe/sobre/>

DEMAIS QUESTIONAMENTOS

Contribuição da Antonio COFIC

“O Polo Industrial de Camaçari está contemplado? importante para a segurança dos empregados que trabalham no complexo, inclusive prestadores de serviços. À disposição para esclarecimentos. O COFIC já enviou informações, inclusive relacionando as vias internas e de acesso. Obrigado”

Resposta:

Todas as vias cuja titularidade da iluminação pública é do município deverão ser atendidas pela PPP. Desta forma, os trechos da região em questão que forem de titularidade do município estarão inclusos no projeto.

21. Contribuição do Helder Batista - Núcleo Técnico

“Pergunta 1 - Qual o valor total estimado de investimentos a serem feitos pelo eventual concessionário que venha a sagrar-se vencedor do certame?”

Resposta:

Os estudos realizados na modelagem do projeto estão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura, bem como no competente processo administrativo. Conforme as análises realizadas e apresentadas nestes estudos, a estimativa de investimento é superior a R\$ 60 milhões. Cabe salientar que estes estudos são referenciais e não vinculativos.

22. Contribuição do Helder Batista - Núcleo Técnico

“Pergunta 2 - Existe a previsão de ressarcimentos por parte do CONCESSIONÁRIO ao PODER CONCEDENTE, se sim, na razão de qual valor?”

Resposta:

Em função das regras do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP - FEP CAIXA, há obrigação de que o licitante vencedor ressarça os custos incorridos nos estudos e na assessoria prestada ao longo do processo licitatório, observada a legislação federal e a regulamentação pertinente.

23. Contribuição do Helder Batista - Núcleo Técnico

“Pergunta 3 - Quais os dispositivos adotados pelo PODER CONCEDENTE, que dará lastro e segurança, quanto garantia da liquidação efetiva dos pagamentos ao CONCESSIONÁRIO?”

Resposta:

O Projeto de PPP prevê a constituição de conta vinculada para organizar o recebimento dos valores recolhidos a título de COSIP, bem como para coordenar os pagamentos envolvendo os serviços de iluminação pública, na linha da autorização constitucional do art. 149-A da Constituição Federal.

24. Contribuição da Power Water do Brasil S.A

“Realizamos a solicitação da PPP novamente neste momento via e-mail.”

Resposta:

Informamos que os estudos que embasaram a Consulta Pública foram disponibilizados no site: <http://parcerias.camacari.ba.gov.br/?cart-projetos-post=iluminacao-publica>.

25. Contribuição do Helder Batista - Núcleo Técnico

“Pergunta 4 – Acerca das instalações necessárias ao cumprimento de SERVIÇOS de operação, tais como almoxarifado, depósitos, oficinas, estoques, entre outros, quais os requisitos mínimos desejáveis?”

Resposta:

As diretrizes para prestação dos serviços serão disciplinadas por meio dos instrumentos editalícios, seguindo a lógica de processos de concessão, isto é, assegurada liberdade de gestão, sob conta e risco dos investidores, dos serviços delegados.